



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 40/2017

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento a V. Exmo, nos termos do regimento Interno desta casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja instalado um redutor de velocidade, tipo "rampa", com placas sinalizadoras na Avenida Aníbal Correia de Oliveira, localizada no bairro Jurema, Caculé-Ba

Justificativa:

Por se tratar de uma Avenida bastante movimentada, o objetivo é de trazer mais segurança aos moradores, e disciplinar o trânsito local.

Espero poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta casa Legislativa

Caculé, 19 de outubro de 2017

Joana D'Arc da Silva Oliveira